

Portaria nº. 206/2017

Concede gratificação de função a servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 85 da lei complementar 18/2003, combinado com o artigo 37 § 2º e § 3º da lei complementar 21/2003, resolve,

Conceder,

A **Flavio Rogerio Lazzarotti**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, Nível 300, Grupo B – Serviços Técnicos Profissionais, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, **Gratificação de função** de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, para atuar como responsável pelo Programa de Dispensação de Próteses Dentárias – Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD, na avaliação prévia, confecção dos moldes e ajustamentos das próteses dos municípios, concomitantemente com as atribuições do cargo de efetivo, a partir de 01 de março de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Seara, SC., em 02 de março de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 02 de março de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração